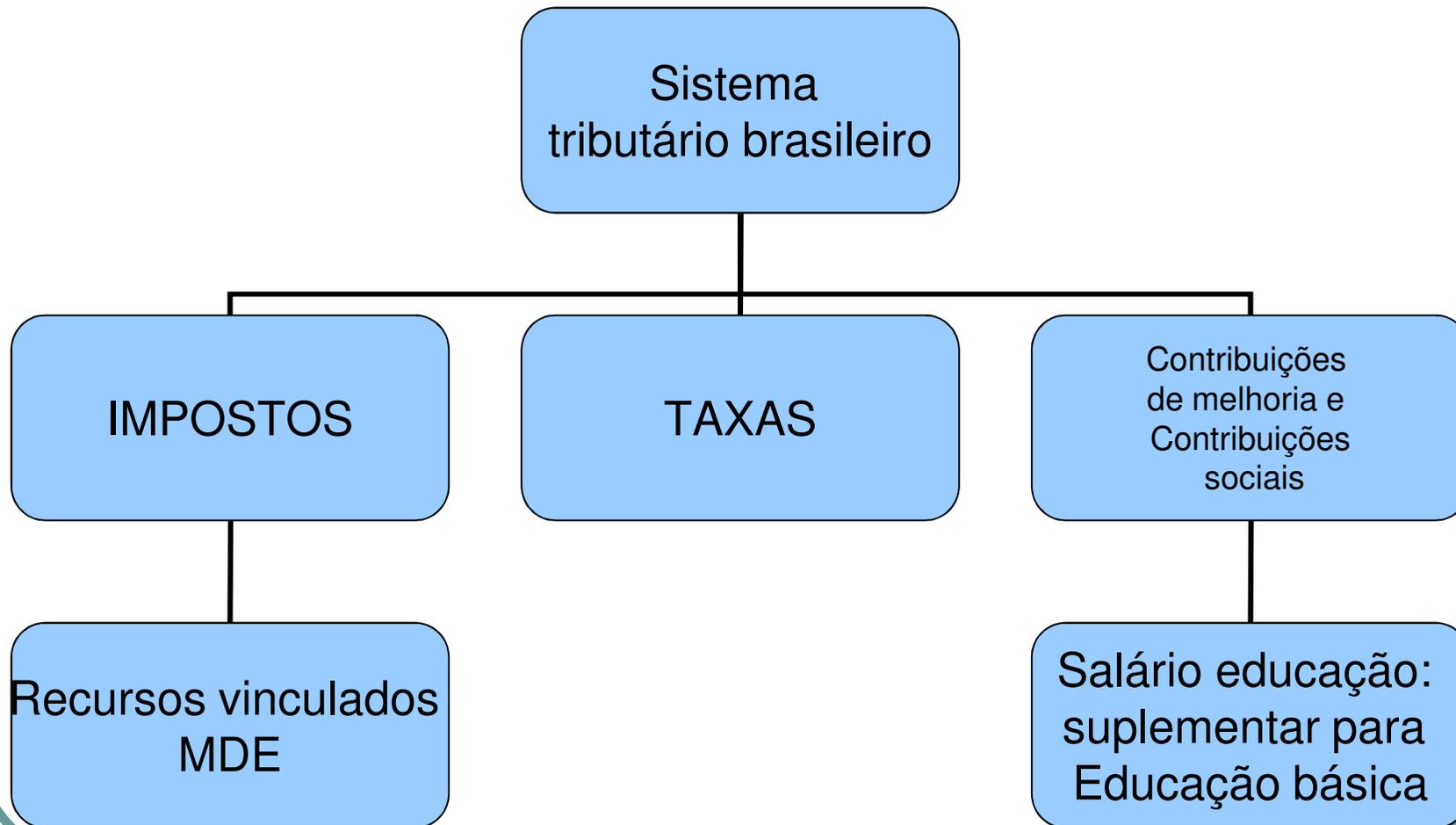


FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

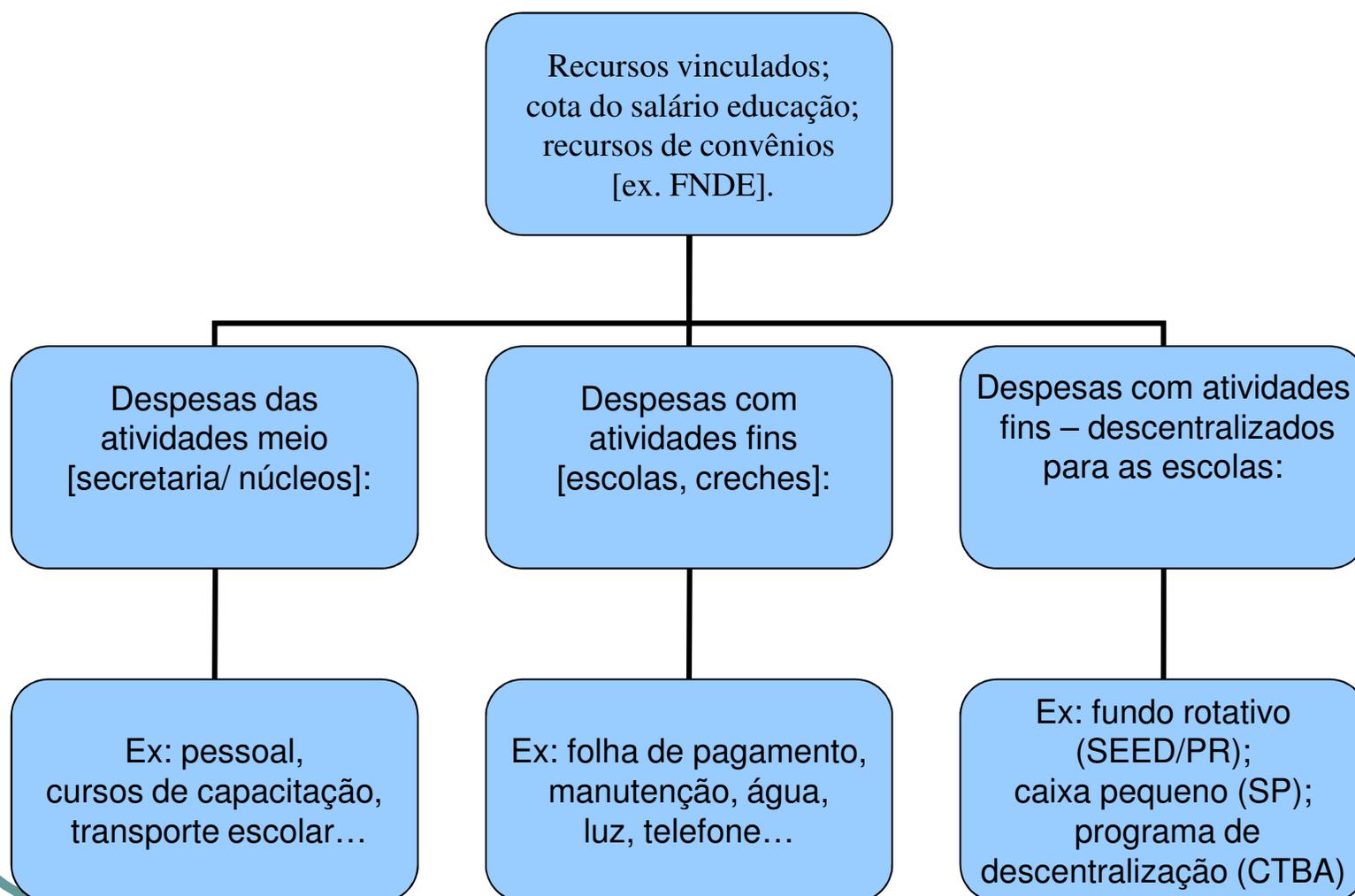
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

- Repartição das responsabilidades entre União, Estados e Municípios;
- Vinculação de impostos;
- Definição de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- Constituição de fundos: Fundef e Fundeb;
- Recursos complementares: salário educação; recursos de convênios, outros recursos orçamentários.

Recursos públicos



A aplicação dos recursos vinculados à educação:



Recursos para educação por nível de governo -2004

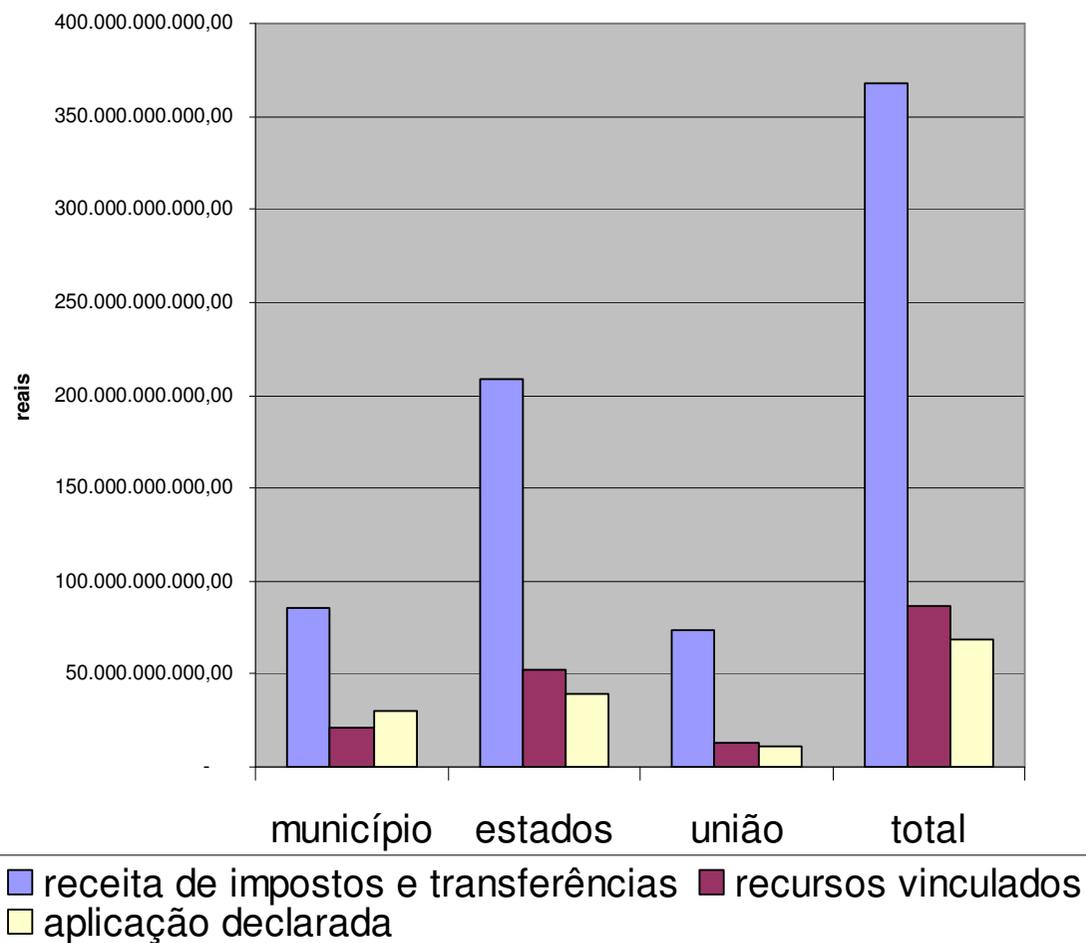


Tabela 1: Gasto Público em Educação em relação ao PIB por dependência administrativa: 2000-2004

ANOS	Dependencia Administrativa			
	Federal	Estadual	Municipal	Brasil
2000	0,7	1,7	1,6	4,0
2001	0,7	1,8	1,6	4,0
2002	0,6	2,0	1,7	4,2
2003	0,6	1,7	1,6	4,0
2004	0,7	1,6	1,7	4,0

Em %

Fontes: INEP/MEC, IPEA/DISOC e IBGE.

Notas: 1- Não inclui Inativos e Pensionistas.

2- Cálculos realizados a partir dos valores encaminhados para OECD/WEI.

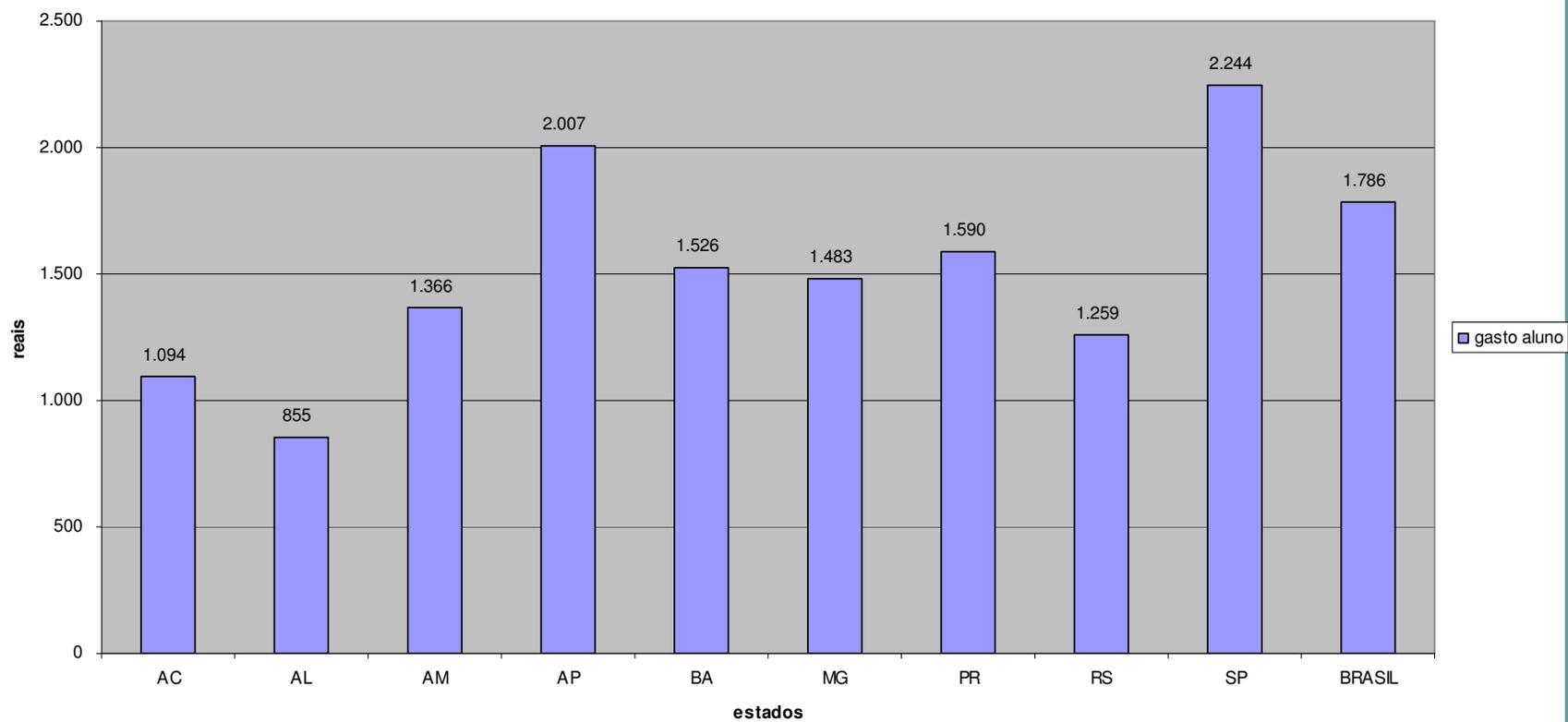
3- Para 2000, dados municipal estimados.

Para 2001 e 2002, dados estadual e municipal estimados.

4- Utilizou-se Gasto Direto: Pessoal Ativo, Encargos Sociais, Desp. Custeio e Desp. De Capital.

**tabela disponível em: http://www.inep.gov.br/estatisticas/gastoseducao/PIB_dep_Admin.htm consultada em 14 de setembro de 2007.

Gasto Aluno em Redes Estaduais - 2006



Comparativo FUNDEF x FUNDEB

	FUNDEF Emenda 14 Lei 9.424/96	FUNDEB Emenda 53 Lei 11.494/07
Tempo	10 anos – 1998-2006	14 anos – 2007- 2021
Natureza	Contábil	Contábil
Destinação	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental com o objetivo de assegurar a universalização do atendimento e a remuneração condigna do magistério.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração.

Comparativo FUNDEF x FUNDEB

Fontes	FUNDEF Emenda 14 Lei 9.424/96	FUNDEB Emenda 53 Lei 11.494/07		
		1 ano	2 ano	3 ano até o final
ICMS	15%	16,66 %	18,33%	20%
FPM	15%	16,66 %	18,33%	20%
FPE	15%	16,66 %	18,33%	20%
IPI- exportação	15%	16,66 %	18,33%	20%
Lei Kandir	15%	16,66 %	18,33%	20%
ITCM	-	6,66	13,33%	20%
IPVA	-	6,66	13,33%	20%
ITR	-	6,66	13,33%	20%
Complementação da união	Sem especificação	2 bi	3 bi	4,5 bi (a partir do 4 ano- 10% do fundo)

Comparativo FUNDEF x FUNDEB

	FUNDEF Emenda 14 Lei 9.424/96	FUNDEB Emenda 53 Lei 11.494/07		
Matrículas	Matrícula pública presencial das escolas de cada rede de ensino.	Matrícula pública presencial das escolas de cada rede de ensino com exceção da admissão de: Matrículas em creches conveniadas, Matrículas em escolas conveniadas especializadas com atendimento exclusivo de EE. Matrículas em pré-escolas conveniadas por um prazo de 4 anos.		
		1 ano	2 ano	3 ano...
Ensino fundamental	100%	100%	100%	100%
Educação Infantil	-	33,33%	66,66%	100%
Ensino Médio	-	33,33%	66,66%	100%
EJA	-	33,33%	66,66%	100%

Comparativo FUNDEF x FUNDEB

Ponderação da matrícula para distribuição dos recursos	Séries iniciais do EF Séries finais do EF Educação especial (a partir de 2000) Escolas rurais (a partir de 2005)	Creche Pré-escola; Séries iniciais do EF urbano; Séries iniciais do EF do campo; Séries finais do EF urbano; Séries finais do EF do campo; EF em tempo integral; EM urbano; EM do campo; EM em tempo integral; EM integrado à educação profissional; Educação especial; Educação indígena e quilombola; EJA com avaliação no processo; e EJA integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.
--	---	--

Fatores de ponderação FUNDEB/ 2007.

Etapa/ modalidade	Fator	
	URBANA	NO CAMPO
Creche**	0,80	0,80
Pré-escola	0,90	0,90
Séries iniciais do Ensino Fundamental	1,0	1,05
Séries finais do Ensino Fundamental	1,10	1,15
Ensino Fundamental em tempo integral	1,25	1,25
Ensino médio	1,20	1,25
Ensino médio tempo integral e ensino médio integrado a educação profissional	1,30	1,30
Educação especial; Educação indígena e quilombola	1,20	1,20
EJA com avaliação no processo e EJA integrada à educação profissional de nível médio com avaliação no processo	0,70	0,70

Fonte: Lei 11.494/ 2007 – **a CIFEb fixará as ponderações referentes à creche em tempo integral.

Comparativo FUNDEF x FUNDEB

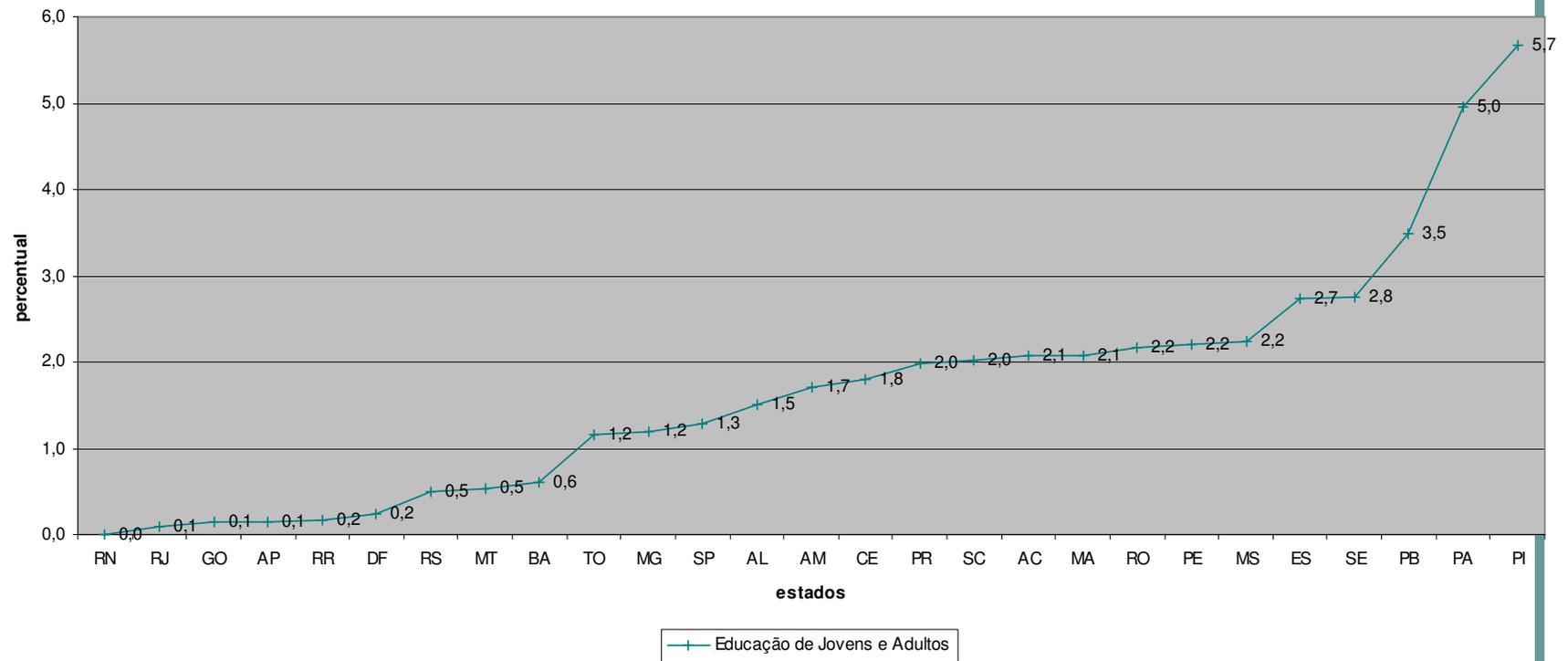
	FUNDEF	FUNDEB
Utilização dos recursos	60% dos recursos do fundo para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no EF	60% dos recursos do fundo para a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.
		Valor por aluno do EF não poderá ser menor que o praticado no ano de 2006 na vigência do FUNDEF.
		A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade EJA observará em cada Estado e DF, percentual de até 15% dos recursos do Fundo respectivo.

Comparativo FUNDEF x FUNDEB

Acompanhamento	-	Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade – fixa anualmente os fatores de ponderação.
Controle Social	Conselho nacional, estaduais e municipais.	Conselho nacional, estaduais e municipais.
	Estabelecia a composição mínima	Estabelece a composição mínima e a necessidade dos representantes dos segmentos não governamentais serem escolhidos pelos seus pares.
		Proíbe que o representante do governo gestor dos recursos do fundo ocupe a presidência do conselho.
		Conselho deve acompanhar além dos recursos do Fundo, recursos repassados pelo FNDE para: Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar). Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento de EJA.

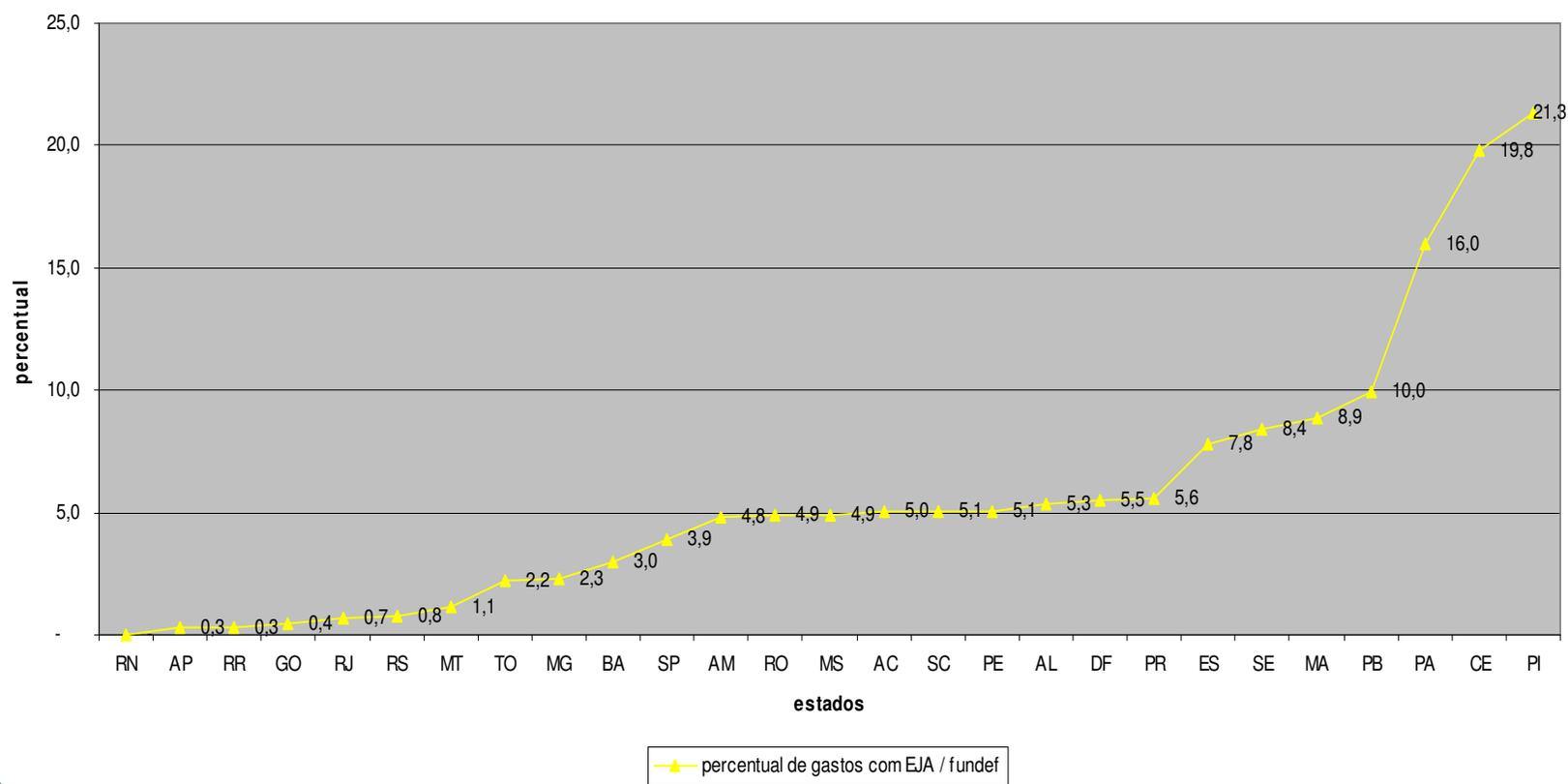
Algumas pistas sobre efeitos do FUNDEB para a expansão da EJA.

Percentual de Gastos declarados em Educação de Jovens e Adultos



Gastos com a EJA/ recursos do FUNDEF – redes estaduais brasileiras – 2006 (STN)

Percentual de gastos com EJA / recursos Fundef 2006



Aplicação em EJA – redes Municipais.

Tabela 4: Despesa por Função (326 municípios Paranaenses) - 2005..

Educação	1.925.931.935,19
Ensino Fundamental	80,9
Ensino Médio	0,2
Ensino Profissional	0,0
Ensino Superior	0,8
Educação Infantil	13,9
Educação de Jovens e Adultos	0,2
Educação Especial	0,8
Outras Despesas na Função Educação	3,2

Questões para uma pauta de discussão dos impactos do FUNDEB na EJA

- Visibilidade dos gastos – visibilidade da política.
- Ampliação da matrícula – avaliação da necessidade de ampliação do percentual de apropriação dos recursos do fundo.
- Presença nos Conselhos de Acompanhamento do FUNDEB.